

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*  
A obra será co-financiada pelo Fundo de Coesão.

Código da candidatura: 2005/PT/16/C/PE/001.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Prazo global máximo de execução, contado a partir da data da respectiva consignação: EAA — Reservatório da Cerca: prazo 210 dias.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***  /   /   \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.18 de Outubro de 2006. — O Administrador Executivo, *Nelson Geada*. 1000306849**CP — CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E. P.****SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS****O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso?**

Sim.

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Aprovisionamento e Compras da CP.

À atenção de:

Comissão de Qualificação.

Telefone:

+351 211023839.

Fax:

+351 211023346.

Correio electrónico:

sebento@mail.cp.pt

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Serviços ferroviários.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO****II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação de fornecedores.

**II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Serviços.  
Categoria de serviços n.º 23.**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

O sistema de qualificação é instituído nos termos do Decreto-Lei n.º 223/2001, de 9 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 234/2004, de 15 de Dezembro, e tem por finalidade a qualificação de entidades de acordo com o estabelecido no processo de qualificação para a criação e gestão de uma lista de fornecedores na área da vigilância humana e ou electrónica permitindo classificar os fornecedores que posteriormente serão convidados a apresentar propostas e ou participar em processos de negociação.

Estes concursos abrangem a área da vigilância electrónica nas estações da área urbana de Lisboa e Porto e vigilância humana que complementará a vigilância electrónica e o acompanhamento nos comboios.

**II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74614000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 32323500.

Vocabulário principal: 32235000.

Vocabulário principal: 29852500.

Vocabulário principal: 64216200.

**II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTES SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?**

Não.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.1.1) Qualificação para o sistema:**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Poderão apresentar candidatura empresas que possuam as condições legais para o exercício da actividade e satisfaçam individualmente os seguintes requisitos: Responder ao questionário de identificação do fornecedor;

Demonstrar capacidade económica e financeira de acordo com o previsto no programa de qualificação;

Demonstrar capacidade técnica, de acordo com o previsto no programa de qualificação.

Os fornecedores devem ainda comprovar documentalmente que têm a sua situação regularizada perante a fazenda pública e a Segurança Social em Portugal ou no Estado onde seja nacional ou no qual se situa o estabelecimento principal. Existência de um contrato tipo de manutenção.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Alvará adequado ao serviço a prestar;

Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do presente concurso.

**III.1.2) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.1.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de proposta ou para negociação.

**IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:**

Período de validade: de 15/11/2006 até 31/12/2007.

**IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:**

Não.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto bilhética sem contacto — Centro de apoio remoto e sistema de monitorização vídeo para as estações da CP Lisboa.

**VI.3) PROCESSOS DE RECURSO****VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:**

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 211023839.

Fax:

+351 211023346.

**VI.3.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para interposição de recursos:

No momento da decisão, devendo a respectiva fundamentação ser apresentada no prazo de cinco dias úteis.

**VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos:**

Designação oficial:

CP — Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.//Direcção de Aprovisionamento e Compras.

Endereço postal:

Calçada do Duque, 20.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1249-109.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 211023839.

Fax:

+351 211023346.

**VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2006.**

23 de Outubro de 2006. — (Assinaturas ilegíveis.) 3000217801

**EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BEJA, E. M.****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E. M.	À atenção de Serviço de Administração Geral e Financeiro — Unidade de Aprovisionamento e Económico
Endereço Rua do Conde da Boavista, 16	Código postal 7800-456
Localidade/Cidade Beja	País Portugal
Telefone 284313450	Fax 284313459
Correio electrónico geral@emas-beja.pt	Endereço Internet (URL) www.emas-beja.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda Combinação dos anteriores **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de material de armazém para o ano 2007.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Fornecimento de material de armazém para o ano 2007, à medida das necessidades, conforme listagem de materiais que faz parte integrante do caderno de encargos do concurso.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Armazém da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E. M., sito na cidade de Beja.

Código NUTS

PT184 ALENTEJO — BAIXO ALENTEJO.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Início  /  /  e/ou termo  /  /  /  /  / **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os fornecimentos efectuados serão pagos através do orçamento da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E. M.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Associação obrigatória antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**Remeta-se para o previsto na alínea *h*) do programa de concurso e ponto 3.5 do caderno de encargos do concurso.**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**Declaração conforme alínea *a*) do ponto 3.5.1 do ponto 3.5 do caderno de encargos e alínea *a*) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que consta em anexo ao caderno de encargos do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**Conforme constante das alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e referido na alínea *d*) do programa de concurso.**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**Conforme constante das alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e referido na alínea *d*) do programa de concurso.**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 55%;

2 — Garantia da qualidade — 35%;

3 — Condições de pagamento — 10%, assim definidos: pagamento a 90 dias — 10%, a 60 dias — 7% e a 30 dias — 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 3/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção  /  /  /  / 

Custo: 50 euros mais IVA Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento**

Podem ser solicitados, em tempo útil, a esta empresa municipal para a morada indicada em Secção I — Entidade adjudicante, os quais estão patentes neste local desde o dia e hora da primeira publicação até ao dia e hora da abertura do acto público.

Forma de pagamento: através de guia ao nosso balcão ou através de cheque à ordem da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E. M.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** /  /  /  / 

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.